



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02245 25Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 106/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade a Lei Municipal nº 2166/19, de 27 de agosto de 2019,

Considerando, a grande demanda existente de imóveis irregulares no município, construídos em desacordo com as Leis municipais, bem como a demora dos outros órgãos no fornecimento de documentações e a adaptação dos projetos por se tratar de obras muito antigas e o prazo previsto em lei já ter expirado e diante a necessidade de se prorrogar a vigência da adesão ao referido programa;

DECRETA:

ART. 1º - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, o prazo constante no art. 2º da Lei Municipal nº 2166/19, de 27 de agosto de 2019, para os contribuintes aderirem ao programa de recadastramento imobiliário e de regularização de edificações já construídas.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 01 de junho de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)